

**RESOLUÇÃO N° 19/2018**  
(Publicada no Diário Oficial de 10/04/2018)

**Retifica a Resolução nº 75/2005, que habilitou a COLUMBIAN CHEMICALS BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100050002878,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 75, de 23 de março de 2005, retificada pela Resolução nº 25/2017, que habilitou a empresa Columbian Chemicals Brasil Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar no *caput* do art. 1º da Resolução nº 75/2005 a titularidade do benefício para BIRLA CARBON BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.634.915/0005-08 e IE nº 067.778.604NO, em função da alteração na denominação da empresa, e, na alínea “b” do inciso I do mesmo artigo, contemplar as posições NCM 2707.99.10 e 2707.99.90, em substituição à NCM 2707.99.00, por esta ter sido subdividida.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 4 de abril de 2018.

86ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente